

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 270/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 45.216.228/0001-

51, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 270/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 48/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 292/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 270/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 270/2025, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 3.900,10 (Três mil e novecentos reais e dez centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário atual R\$	Valor unitário após aplicação do índice 4,67%R\$	Valor total R\$
1	38341	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	61,00	63,85	3.192,50
2	69288	PACOTE DE BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM 50 UNIDADES, DE MATERIAL ESTERILIZADO E DESCARTÁVEL	PCT	40,00	16,90	17,69	707,60

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 30 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 271/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IVAIR LUIZ BENATI & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IVAIR LUIZ BENATI & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 13.278.805/0001-43, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 271/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 48/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 292/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 271/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 271/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto,



aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 53.442,30 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário atual R\$	Valor unitário após aplicação do índice de 4,67% R\$	Valor total R\$
6	69289	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDES, COR PRETO E BRANCO COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2300; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1300 LIBRAS; PTA TIPO MAIOR QUE 1.0; PORCENTAGEM DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% COMPOSTO DE ÚBERE MAIOR A 1.0; COMPOSTO DE PÊS E PERNAS MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.0 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2%	CAIXA	760,00	40,67	42,57	32.353,20
8	69292	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY COM PROVA OFICIAL OU CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JTPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; PTA ÚBERE JUI IGUAL OU MAIOR QUE 9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.0	DOSE	850,00	15,00	15,70	13.345,00
9	69291	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY COM PROVA OFICIAL OU CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JTPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; PTA ÚBERE JUI IGUAL OU MAIOR QUE 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	DOSE	370,00	20,00	20,93	7.744,10

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 30 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IVAIR LUIZ BENATTI
Representante Legal
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 272/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa R LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empre-

sa R LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ sob o nº 08.612.088/0001-04, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 272/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 292/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 272/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 272/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 29.997,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário atual R\$	Valor unitário após aplicação do índice de 4,67% R\$	Valor total R\$
3	69293	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA ABERDEEN ANGUS COM PROVA NA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ANGUS, NÃO INFERIOR A JANEIRO DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 13 PESO AO NASCER IGUAL OU MENOR A 0. PESO AO ANO IGUAL OU MAIOR A 120.	DOSE	500,00	13,90	14,55	7.275,00
4	69296	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA GIR LEITEIRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI PROVADO PELA ABCZ/PMGZ COM LACTAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 500 KG; MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 10.000 KG EM PRODUÇÃO REAL	DOSE	300,00	9,90	10,36	3.108,00
5	69295	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA GIROLANDO 5/8, PROVADO PELA EMBRAPA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE ACIMA DE 400 KG E ACURÁCIA ACIMA DE 80%; MÃE COM LACTAÇÃO ACIMA DE 14.000 KG AOS 365 DIAS	DOSE	300,00	11,00	11,51	3.453,00
7	69290	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDES, COR PRETO E BRANCO COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2%	DOSE	850,00	10,00	10,46	8.891,00
10	69294	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA NELORE, MOCHO, TOURO PROVADO, NÃO INFERIOR A JANEIRO DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP PESO AO NASCIMENTO MENOR OU IGUAL A 0.3	DOSE	500,00	13,90	14,54	7.270,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Município de Capanema/PR, 30 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IVAIR LUIZ BENATTI
Representante Legal
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 194/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 194/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 50/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 294/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Acrescido ao Item 06 do Contrato Administrativo nº 194/2025 mais 3 unidades, Valor total do Aditivo R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
6	70659	MICROFONE SEM FIO AURICULAR, DIGITAL COM CASE. MARCA AMW	UN	3,00	940,00	2.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 29 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

DILCE MARIA TUBIANA
Representante Legal
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 270/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 45.216.228/0001-51, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 270/2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 48/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 292/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi Aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP 270/2024, valor total da ARP será de R\$ 47,40 (Quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor unitário atual R\$	Valor unitário após aplicação do índice R\$	Valor total R\$
------	---------------------------	------------------------------	-------------------	-------	--------------------------	---	-----------------

1	38341	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM 90 cm DE COMPRIMENTO CINCO DEDOS, SILICONADA, RESISTENTE, FLEXIVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	0,00	61,00	63,85	0,00
2	69288	PACOTE DE BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM 50 UNIDADES, DE MATERIAL ESTERILIZADO E DESCARTÁVEL	PCT	60,00	16,90	17,69	47,40

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 30 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 271/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 13.278.805/0001-43, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 271/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico/ Presencial nº 48/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 292/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi Aplicado o Índice IPCA no saldo da ARP 271/2024, valor total da ARP será de R\$ 617,40 (Seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor unitário atual R\$	Valor unitário após aplicação do índice 4,67% R\$	Valor total R\$
6	69289	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS, COR PRETO E BRANCO COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTER-BULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2300; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1300 LIBRAS; PTA TIPO MAIOR QUE 1.0; PORCENTAGEM DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% COMPOSTO DE ÜBERE MAIOR A 1.0; COMPOSTO DE PÉS E PERNAS MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.0 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2%	CAIXA	90,00	40,67	42,57	171,00



8	69292	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY COM PROVA OFICIAL OU CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JTPÍ IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; PTA ÚBERE JUI IGUAL OU MAIOR QUE 9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,0	DOSE	0,00	15,00	15,70	0,00
9	69291	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY COM PROVA OFICIAL OU CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JTPÍ IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1,5; PTA ÚBERE JUI IGUAL OU MAIOR QUE 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	DOSE	480,00	20,00	20,93	446,40

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema/PR, 30 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

IVAIR LUIZ BENATTI
Representante Legal
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
Contratada

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA., CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, também já qualificada nos autos, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 178/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 4/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 257/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 178/2022 por 1 (um) mês cujo novo termo final será em 26/10/2025, Valor total do aditivo R\$ 337.867,10 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Valor Unitário após aplicação do IPCA (R\$)	Valor Total do aditivo R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA RETAGUARDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE QUANTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), AFIM DE GARANTIR NA INTEGRALIDADE A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR	MÊS	1	337.867,10	337.867,10

CLÁUSULA TERCEIRA - Na hipótese de homologação de nova contratação do mesmo objeto ou que inclua o objeto da presente contratação, durante a vigência deste contrato, decorrente da presente prorrogação, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Na hipótese de homologação de nova licitação durante a vigência deste contrato, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato originário e seus aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente termo.

Município de Capanema Pr, 26 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Representante Legal
HOSPITAL SUDOESTE LTDA
Contratado

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Objeto da Contratação: CURSO DE HABILITAÇÃO EM SUTURA SIMPLES PARA ENFERMEIROS - PARA A PRÁTICA SEGURA DA SUTURA SIMPLES, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN Nº 731, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	70855	CAPACITAÇÃO PRÁTICA E TEÓRICA EM SUTURAS SIMPLES INTERROMPIDAS E CONTÍNUAS E REMOÇÃO DE PONTOS, VOLTADA PARA ENFERMEIROS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PRINCÍPIOS DE BIOSSEGURANÇA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	14	UN	R\$ 335,71	R\$ 4.699,94

Valor total da Contratação R4.699,94

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.



CONTRATADO: 51.685.074 THIAGO FERNANDES
CNPJ: 51.685.074/0001-40
ENDEREÇO: RUA EMIR SFAIR, 902
CIDADE: CASCAVEL PR= CEP 85.806-068
TELEFONE: 45 99923-2828
E-MAIL: vengelage1@gmail.com

Município de Capanema PR, 04 de Setembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2025

Data da Assinatura: 18/09/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: 51.685.074 THIAGO FERNANDES.
Objeto: CURSO DE HABILITAÇÃO EM SUTURA SIMPLES PARA ENFERMEIROS - PARA A PRÁTICA SEGURA DA SUTURA SIMPLES, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN Nº 731, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023..
Valor total: R\$4.699,94 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 10/09/2025, Edição 1770 e página 02
Na publicação do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2022, que entre si celebram de
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Onde Lia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se o Índice INPC- Índice de Preços ao Consumidor ao saldo do Contrato Administrativo nº 327/2022 ,Valor Total do Aditivo R\$ 14.833,27 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)conforme abaixo:

01	43	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	MÊS	06	7.800,00	8.211,48	2.468,88
----	----	---	-----	----	----------	----------	----------

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se o Índice INPC- Índice de Preços ao Consumidor ao saldo do Contrato Administrativo nº 327/2022 ,Valor Total do Aditivo R\$ 14.933,28 (Quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)conforme abaixo:

01	43	SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO Especializado Contábil e Financeiro Suporte Técnico Tributário - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	MÊS	06	8.116,45	8.544,63	2.569,051
----	----	---	-----	----	----------	----------	-----------

Município de Capanema PR, 30 de setembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Ana Caroline Bayerle

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Ana Caroline Bayerle, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4247-1, do dia 23 de setembro de 2025 até 21 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de setembro de 2025.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a solicitação do Senhor Prefeito Neivor Kessler para apreciação em regime de urgência, **CONVOCA** todos os Vereadores e Vereadoras com assento nesta Casa de Leis para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2025, (quinta-feira), às 17:30 horas, para deliberação da seguinte proposição:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025** – autoria do Poder Executivo
“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025”.

Paço Marcelino Ampessan, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVITE

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento Municipal de Cultura, convida todos para a realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPANEMA, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, com início às 14h na Casa da cultura Maurícia Guerra com a seguinte programação:

- Apresentação Cultural;
- Palestra sobre o tema "Ganhando a Vida como Artista: Capacitação para Artistas e todos os simpatizantes que desejam mergulhar mais fundo no universo artístico de Capanema" – **Gabriel Elvas** – Produtor Cultural / Diretor de Produção;
- Capacitações destina-se a apoiar projetos que promovam a formação, qualificação e aperfeiçoamento de agentes culturais no Município de Capanema, Estado do Paraná, para Elaboração de Projetos Culturais.
- Leitura, deliberação e aprovação dos projetos de leis municipais que tratam do Sistema Municipal de Cultura o qual será constituído pelo Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal de Cultura;

Convidamos toda a população para participar desta conferência e todos os produtores de cultura, nesse dia vários assuntos relevantes serão tratados e direcionarão nossas ações nos próximos anos.

NEIVOR
KESSLER:746528859
20Assinado de forma digital por
NEIVOR KESSLER:74652885920
Dados: 2025.09.29 11:31:43
-03'00"Neivor Kessler
Prefeito Municipal de CapanemaDocumento assinado digitalmente
ADRIANA MAGNANTI LASSIG
Data: 30/09/2025 09:35:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Adriana M. Lassig
Secretária de Educação e Cultura



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.000.000,00	139.229.392,08	23.368.617,69	16,78	89.435.314,75	64,24	49.794.077,33
RECEITAS CORRENTES	131.000.000,00	132.899.049,58	20.472.158,35	15,40	83.409.208,17	62,76	49.489.841,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	16.944.000,00	16.944.000,00	2.912.968,15	17,19	11.872.767,78	70,07	5.071.232,22
IMPOSTOS	14.071.500,00	14.071.500,00	2.651.966,22	18,85	9.866.171,48	70,11	4.205.328,52
TAXAS	2.872.500,00	2.872.500,00	261.001,93	9,09	2.006.596,30	69,86	865.903,70
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.550.000,00	2.550.000,00	349.386,54	13,70	1.735.416,44	68,06	814.583,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.550.000,00	2.550.000,00	349.386,54	13,70	1.735.416,44	68,06	814.583,56
RECEITA PATRIMONIAL	2.370.000,00	2.387.233,25	726.829,68	30,45	2.260.132,63	94,68	127.100,62
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	20.000,00	20.000,00	813,68	4,07	1.631,81	8,16	18.368,19
VALORES MOBILIÁRIOS	2.350.000,00	2.367.233,25	726.016,00	30,67	2.258.500,82	95,41	108.732,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.921.200,90	110.803.017,23	16.290.442,90	14,70	67.121.144,64	60,58	43.681.872,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	50.240.200,90	51.151.692,82	8.065.746,90	15,77	30.466.934,79	59,56	20.684.758,03
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	37.671.000,00	38.601.324,41	5.474.498,06	14,18	24.406.449,51	63,23	14.194.874,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	10.000,00	25,00	40.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	21.000.000,00	21.000.000,00	2.729.980,78	13,00	12.197.543,18	58,08	8.802.456,82
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.217,16	102,17	10.217,16	102,17	(217,16)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.799,10	214.799,10	192.531,08	89,63	419.746,68	195,41	(204.947,58)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	160.000,00	160.000,00	4.750,00	2,97	44.191,77	27,62	115.808,23
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	44.799,10	44.799,10	4.931,10	11,01	89.591,28	199,98	(44.792,18)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	182.849,98	1.828,50	285.963,63	2.859,64	(275.963,63)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.330.342,50	2.896.459,34	45,76	6.026.106,58	95,19	304.235,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	21.000,00	0,00	124.500,00	0,00	(124.500,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	21.000,00	0,00	124.500,00	0,00	(124.500,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.330.342,50	2.875.459,34	45,42	5.901.606,58	93,23	428.735,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	1.311.784,15	70,10	0,01	905.400,18	69,02	406.383,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	5.018.558,35	2.875.389,24	57,30	4.996.206,40	99,55	22.351,95
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	131.000.000,00	139.229.392,08	23.368.617,69	16,78	89.435.314,75	64,24	49.794.077,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	131.000.000,00	139.229.392,08	23.368.617,69	16,78	89.435.314,75	64,24	49.794.077,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	131.000.000,00	139.229.392,08	23.368.617,69	16,78	89.435.314,75	64,24	49.794.077,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.532.325,02	0,00	0,00	7.532.325,02	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.532.325,02	0,00	0,00	7.532.325,02	100,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-036346/0-0



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.000.000,00	147.949.427,20	20.894.192,90	79.985.174,44	67.964.252,76	22.592.067,53	75.577.699,87	72.371.727,33	71.097.290,19
DESPESAS CORRENTES	118.185.900,00	126.528.450,42	18.419.014,35	74.202.592,64	52.325.857,78	19.939.350,18	71.385.692,11	55.142.758,31	67.545.082,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.835.675,00	60.593.946,26	9.055.517,13	37.283.876,13	23.310.070,13	9.264.992,23	37.091.802,33	23.502.143,93	36.433.960,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	265.000,00	42.330,81	171.901,26	93.098,74	42.330,81	171.901,26	93.098,74	171.901,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.080.225,00	65.669.504,16	9.321.166,41	36.746.815,25	28.922.688,91	10.632.027,14	34.121.988,52	31.547.515,64	30.939.220,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.564.100,00	18.170.976,78	2.475.178,55	5.782.581,80	12.388.394,98	2.652.717,35	4.192.007,76	13.978.969,02	3.552.207,89
INVESTIMENTOS	8.059.500,00	16.666.376,78	2.316.212,25	5.167.964,00	11.498.412,78	2.493.751,05	3.577.389,96	13.088.986,82	2.937.590,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.504.600,00	1.504.600,00	158.966,30	614.617,80	889.982,20	158.966,30	614.617,80	889.982,20	614.617,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	131.000.000,00	147.949.427,20	20.894.192,90	79.985.174,44	67.964.252,76	22.592.067,53	75.577.699,87	72.371.727,33	71.097.290,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	131.000.000,00	147.949.427,20	20.894.192,90	79.985.174,44	67.964.252,76	22.592.067,53	75.577.699,87	72.371.727,33	71.097.290,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.474.424,79	9.450.140,31	(9.450.140,31)	776.550,16	13.857.614,88	(13.857.614,88)	18.338.024,56
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	131.000.000,00	147.949.427,20	23.368.617,69	89.435.314,75	58.514.112,45	23.368.617,69	89.435.314,75	58.514.112,45	89.435.314,75

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-036346/0-0



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	131.000.000,00	147.949.427,20	20.894.192,90	79.985.174,44	100,00	67.964.252,76	22.592.067,53	75.577.699,87	100,00	72.371.727,33
LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	342.363,06	1.474.604,39	1,84	2.725.395,61	352.748,81	1.463.990,56	1,94	2.736.009,44
AÇÃO LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	342.363,06	1.474.604,39	1,84	2.725.395,61	352.748,81	1.463.990,56	1,94	2.736.009,44
ADMINISTRAÇÃO	14.012.875,00	14.068.357,71	1.524.499,66	5.841.285,92	7,30	8.227.071,79	1.370.720,53	5.329.965,88	7,05	8.738.391,83
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	769.500,00	775.300,00	202.425,88	615.545,40	0,77	159.754,60	203.195,10	615.545,40	0,81	159.754,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.081.375,00	6.569.181,00	725.785,91	2.703.252,42	3,38	3.865.928,58	570.712,13	2.374.701,15	3,14	4.194.479,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.664.500,00	2.626.056,40	286.981,49	1.069.959,50	1,34	1.556.096,90	276.603,49	1.056.851,72	1,40	1.569.204,68
CONTROLE INTERNO	2.717.000,00	2.327.320,31	69.363,32	499.825,02	0,62	1.827.495,29	113.903,23	392.019,02	0,52	1.935.301,29
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	761.000,00	801.000,00	148.368,36	516.928,00	0,65	284.072,00	112.315,94	476.580,25	0,63	324.419,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	419.500,00	419.500,00	16.531,72	98.962,75	0,12	320.537,25	16.531,72	98.962,75	0,13	320.537,25
DEFESA CIVIL	600.000,00	550.000,00	75.042,98	336.812,83	0,42	213.187,17	77.458,92	315.305,59	0,42	234.694,41
DEFESA NACIONAL	96.300,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.300,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.420.000,00	5.917.193,70	685.617,17	2.658.975,44	3,32	3.258.218,26	711.234,40	2.574.868,36	3,41	3.342.325,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.000,00	881.450,00	192.353,31	812.536,84	1,02	68.913,16	192.353,31	812.536,84	1,08	68.913,16
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	487.000,00	497.000,00	40.367,12	161.872,48	0,20	335.127,52	42.583,06	159.350,58	0,21	337.649,42
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.065.500,00	1.578.994,10	184.009,24	748.875,17	0,94	830.118,93	185.375,88	710.369,42	0,94	868.624,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.099.500,00	2.443.249,60	226.130,58	702.746,30	0,88	1.740.503,30	247.182,14	674.383,78	0,89	1.768.865,82
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	475.000,00	516.500,00	42.756,92	232.944,65	0,29	283.555,35	43.740,01	218.227,74	0,29	298.272,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.937.000,00	1.937.000,00	305.610,74	1.213.326,03	1,52	723.673,97	305.610,74	1.213.326,03	1,61	723.673,97
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.937.000,00	1.937.000,00	305.610,74	1.213.326,03	1,52	723.673,97	305.610,74	1.213.326,03	1,61	723.673,97
SAÚDE	27.980.000,00	34.870.048,93	5.424.490,12	24.464.754,36	30,59	10.405.294,57	7.012.074,43	23.511.233,46	31,11	11.358.815,47
ATENÇÃO BÁSICA	17.747.475,00	20.978.855,58	3.033.599,30	13.232.962,15	16,54	7.745.893,43	4.384.119,82	12.660.236,47	16,75	8.318.619,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.349.525,00	12.543.346,23	2.234.564,55	10.573.668,51	13,22	1.969.677,72	2.474.276,39	10.201.011,31	13,50	2.342.334,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	215.000,00	538.615,80	21.579,25	158.026,58	0,20	380.589,22	26.979,76	157.937,12	0,21	380.678,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	668.000,00	809.231,32	134.747,02	500.097,12	0,63	309.134,20	126.698,46	492.048,56	0,65	317.182,76
EDUCAÇÃO	34.835.750,00	38.012.084,43	6.072.443,37	24.232.664,31	30,30	13.779.420,12	6.149.456,36	23.822.054,91	31,52	14.190.029,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.010.000,00	1.461.300,00	151.218,21	799.914,25	1,00	661.385,75	190.737,73	656.571,85	0,87	804.728,15
ENSINO FUNDAMENTAL	19.898.250,00	22.727.899,13	3.596.970,62	14.051.227,08	17,57	8.676.672,05	3.577.518,30	13.930.097,88	18,43	8.797.801,25
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	34.130,00	122.834,00	0,15	77.166,00	42.220,00	122.834,00	0,16	77.166,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.004.500,00	12.849.885,30	2.149.880,40	8.683.748,77	10,86	4.166.136,53	2.196.240,68	8.551.009,60	11,31	4.298.875,70
EDUCAÇÃO ESPECIAL	720.000,00	770.000,00	140.244,14	574.940,21	0,72	195.059,79	142.739,65	561.541,58	0,74	208.458,42
CULTURA	700.000,00	788.688,30	111.962,88	397.988,22	0,50	390.700,08	103.952,45	381.659,68	0,50	407.028,62
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	788.688,30	111.962,88	397.988,22	0,50	390.700,08	103.952,45	381.659,68	0,50	407.028,62
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	65.250,00	22.136,10	63.975,81	0,08	1.274,19	22.136,10	63.975,81	0,08	1.274,19



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
CONTROLE EXTERNO	0,00	65.250,00	22.136,10	63.975,81	0,08	1.274,19	22.136,10	63.975,81	0,08	1.274,19
URBANISMO	11.192.000,00	15.697.604,31	2.376.724,10	6.591.572,91	8,24	9.106.031,40	2.081.416,52	5.996.089,51	7,93	9.701.514,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.241.000,00	1.278.300,00	75.740,19	256.461,91	0,32	1.021.838,09	72.113,61	252.806,39	0,33	1.025.493,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	829.000,00	3.743.304,31	1.052.225,88	1.691.054,59	2,11	2.052.249,72	775.826,34	1.276.578,61	1,69	2.466.725,70
SERVIÇOS URBANOS	9.122.000,00	10.676.000,00	1.248.758,03	4.644.056,41	5,81	6.031.943,59	1.233.476,57	4.466.704,51	5,91	6.209.295,49
HABITAÇÃO	700.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
HABITAÇÃO URBANA	700.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.250.475,00	1.250.475,00	105.335,41	339.283,21	0,42	911.191,79	86.680,30	303.268,31	0,40	947.206,69
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	110.000,00	110.000,00	0,00	13.592,88	0,02	96.407,12	0,00	13.592,88	0,02	96.407,12
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.140.475,00	1.140.475,00	105.335,41	325.690,33	0,41	814.784,67	86.680,30	289.675,43	0,38	850.799,57
AGRICULTURA	5.763.500,00	8.437.167,33	1.906.977,31	4.064.629,71	5,08	4.372.537,62	2.132.078,20	3.056.664,88	4,04	5.380.502,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.000,00	440.600,00	114.201,95	437.077,93	0,55	3.522,07	114.201,95	437.077,93	0,58	3.522,07
EXTENSÃO RURAL	5.125.000,00	7.594.567,33	1.742.568,34	3.477.288,86	4,35	4.117.278,47	1.967.669,23	2.469.324,03	3,27	5.125.243,30
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.500,00	402.000,00	50.207,02	150.262,92	0,19	251.737,08	50.207,02	150.262,92	0,20	251.737,08
INDÚSTRIA	5.750.000,00	3.317.250,00	40.089,31	282.731,47	0,35	3.034.518,53	85.780,14	267.987,64	0,35	3.049.262,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	23.891,64	107.876,79	0,13	392.123,21	23.891,64	107.876,79	0,14	392.123,21
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.015.000,00	2.662.250,00	16.197,67	174.854,68	0,22	2.487.395,32	61.888,50	160.110,85	0,21	2.502.139,15
PROMOÇÃO COMERCIAL	235.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.250.000,00	925.000,00	144.361,02	210.321,82	0,26	714.678,18	142.257,19	208.117,42	0,28	716.882,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
EMPREGABILIDADE	500.000,00	600.000,00	118.252,42	184.213,22	0,23	415.786,78	117.857,79	183.718,02	0,24	416.281,98
TURISMO	500.000,00	200.000,00	26.108,60	26.108,60	0,03	173.891,40	24.399,40	24.399,40	0,03	175.600,60
TRANSPORTE	6.020.500,00	6.276.960,44	1.095.373,20	3.997.781,68	5,00	2.279.178,76	1.139.235,17	3.843.372,36	5,09	2.433.588,08
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.020.500,00	6.276.960,44	1.095.373,20	3.997.781,68	5,00	2.279.178,76	1.139.235,17	3.843.372,36	5,09	2.433.588,08
DESPORTO E LAZER	4.500.000,00	5.060.240,65	302.759,74	2.115.929,64	2,65	2.944.311,01	473.236,48	1.585.775,54	2,10	3.474.465,11
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000.000,00	4.171.384,56	302.759,74	2.115.929,64	2,65	2.055.454,92	473.236,48	1.585.775,54	2,10	2.585.609,02
LAZER	500.000,00	888.856,09	0,00	0,00	0,00	888.856,09	0,00	0,00	0,00	888.856,09
ENCARGOS ESPECIAIS	3.091.600,00	3.146.456,40	433.449,71	2.035.349,52	2,54	1.111.106,88	423.449,71	1.955.349,52	2,59	1.191.106,88
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.774.600,00	1.769.600,00	201.297,11	786.519,06	0,98	983.080,94	201.297,11	786.519,06	1,04	983.080,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.000,00	1.376.856,40	232.152,60	1.248.830,46	1,56	128.025,94	222.152,60	1.168.830,46	1,55	208.025,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
TOTAL III = (I +	131.000.000,00	147.949.427,20	20.894.192,90	79.985.174,44	100,00	67.964.252,76	22.592.067,53	75.577.699,87	100,00	72.371.727,33

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-036346/0-0



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.071.500,00	14.071.500,00	9.866.171,48	70,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.115.000,00	2.115.000,00	1.844.397,37	87,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.201.500,00	2.201.500,00	1.134.857,43	51,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.655.000,00	5.655.000,00	3.957.503,89	69,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.100.000,00	4.100.000,00	2.929.412,79	71,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.945.000,00	86.945.000,00	54.118.379,33	62,24
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	25.537.757,66	62,29
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	13.233,78	17,65
Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	4.900.000,00	4.705.213,62	96,02
Cota-Parte ICMS	40.500.000,00	40.500.000,00	23.525.369,22	58,09
Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	470.000,00	336.805,05	71,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	101.016.500,00	101.016.500,00	63.984.550,81	63,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.375.475,00	9.876.902,40	7.217.097,64	73,07	6.879.122,40	69,65	6.348.438,47	64,28
Despesas Correntes	10.125.475,00	9.438.175,00	6.796.999,64	72,02	6.494.824,40	68,81	6.034.924,47	63,94
Despesas de Capital	250.000,00	438.727,40	420.098,00	95,75	384.298,00	87,59	313.514,00	71,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.439.525,00	9.172.904,80	8.385.790,00	91,42	8.030.097,76	87,54	7.372.590,83	80,37
Despesas Correntes	7.414.525,00	9.149.725,00	8.381.377,96	91,60	8.025.685,72	87,72	7.369.649,47	80,55
Despesas de Capital	25.000,00	23.179,83	4.412,04	19,03	4.412,04	19,03	2.941,36	12,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	210.000,00	248.987,74	117.523,33	47,20	117.523,33	47,20	117.215,29	47,08
Despesas Correntes	190.000,00	239.000,00	117.523,33	49,17	117.523,33	49,17	117.215,29	49,04
Despesas de Capital	20.000,00	9.987,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	463.000,00	574.050,00	492.048,56	85,72	492.048,56	85,72	484.172,74	84,34
Despesas Correntes	463.000,00	573.050,00	492.048,56	85,86	492.048,56	85,86	484.172,74	84,49
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.488.000,00	19.872.845,00	16.212.459,53	81,58	15.518.792,05	78,09	14.322.417,33	72,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.212.459,53	15.518.792,05	14.322.417,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	328.665,77	328.665,77	328.665,77
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.883.793,76	15.190.126,28	13.993.751,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.597.682,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.286.111,14	5.592.443,66	4.396.068,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,82	23,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2025	9.597.682,6	15.883.793,	6.286.111,1	0,00	328.665,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614.776,9

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.800.000,00	11.266.462,21	7.343.852,14	65,18
Proveniente da União	7.800.000,00	8.711.491,92	4.686.151,05	53,79
Proveniente dos Estados	0,00	2.554.970,29	2.657.701,09	104,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	720.000,00	720.000,00	420.564,18	58,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.520.000,00	11.986.462,21	7.764.416,32	64,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.704.000,0	9.094.980,5	5.707.400,39	62,75	5.488.109,95	60,34	5.088.222,60	55,95
Despesas Correntes	5.704.000,0	7.262.020,6	4.321.033,54	59,50	4.231.409,60	58,27	4.097.715,94	56,43
Despesas de Capital	0,00	1.832.959,9	1.386.366,85	75,64	1.256.700,35	68,56	990.506,66	54,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.868.000,0	3.197.121,2	2.049.097,95	64,09	2.032.132,99	63,56	1.999.489,51	62,54
Despesas Correntes	1.868.000,0	3.197.121,2	2.049.097,95	64,09	2.032.132,99	63,56	1.999.489,51	62,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	275.615,80	31.274,62	11,35	31.185,16	11,31	14.811,33	5,37
Despesas Correntes	0,00	98.488,22	31.274,62	31,75	31.185,16	31,66	14.811,33	15,04
Despesas de Capital	0,00	177.127,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	230.181,32	8.048,56	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	230.181,32	8.048,56	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.772.000,0	12.797.898,	7.795.821,52	60,91	7.551.428,10	59,01	7.102.523,44	55,50



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.079.475,	18.971.883,	12.924.498,03	68,12	12.367.232,35	65,19	11.436.661,07	60,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.307.525,0	12.370.026,	10.434.887,95	84,36	10.062.230,75	81,34	9.372.080,34	75,76
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	524.603,54	148.797,95	28,36	148.708,49	28,35	132.026,62	25,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	663.000,00	804.231,32	500.097,12	62,18	492.048,56	61,18	484.172,74	60,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.260.000,	32.670.743,	24.008.281,05	73,49	23.070.220,15	70,61	21.424.940,77	65,58

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-036346/0-0



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.071.500,00	9.866.171,48
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.115.000,00	1.844.397,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.201.500,00	1.134.857,43
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.655.000,00	3.957.503,89
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.100.000,00	2.929.412,79
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.545.000,00	55.736.030,49
2.1 - Cota-parte FPM	44.600.000,00	27.155.408,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	25.537.757,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	1.617.651,16
2.2 - Cota-parte ICMS	40.500.000,00	23.525.369,22
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	336.805,05
2.4 - Cota-parte ITR	75.000,00	13.233,78
2.5 - Cota-parte IPVA	4.900.000,00	4.705.213,62
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.616.500,00	65.602.201,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.389.000,00	10.823.675,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.765.125,00	5.576.874,63

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.630.000,00	13.185.640,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000.000,00	12.296.724,09
6.1.1 - Principal	21.000.000,00	12.197.543,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	99.180,91
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.000,00	888.916,54
6.4.1 - Principal	630.000,00	888.916,54
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.611.000,00	1.373.867,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	179.711,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	179.711,35
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.365.351,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.580.592,77	12.084.733,35	12.084.733,35	11.920.778,81	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.319.467,77	11.376.214,07	11.376.214,07	11.212.259,53	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.249.259,24	4.386.738,17	4.386.738,17	4.312.031,33	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.070.208,53	6.989.475,90	6.989.475,90	6.900.228,20	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.261.125,00	708.519,28	708.519,28	708.519,28	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	741.125,00	324.472,36	324.472,36	324.472,36	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	520.000,00	384.046,92	384.046,92	384.046,92	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.934.140,58	11.934.140,58	11.770.186,04	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.609.668,22	11.609.668,22	11.445.713,68	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	324.472,36	324.472,36	324.472,36	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.225.621,30	11.225.621,30	11.061.666,76	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.607.706,86	11.225.621,30	11.225.621,30	91,29
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.318.564,06	1.251.500,05	1.251.500,05	0,00	9,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.752.658,84	179.711,35	150.592,77	0,00	0,00	29.118,58
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.699.021,57	179.711,35	150.592,77	0,00	0,00	29.118,58
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	53.637,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.952.038,70	9.026.675,22	8.967.040,98	8.511.462,57	59.634,24



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	6.206.372,74	3.251.241,80	3.239.475,07	3.012.307,29	11.766,73
20.2 - Ensino Fundamental	8.911.365,96	5.650.603,12	5.603.916,14	5.375.800,26	46.686,98
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	250.000,00	124.830,30	123.649,77	123.355,02	1.180,53
20.5 - Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	581.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.981.574,49	12.560.170,49	12.513.483,51	12.196.119,93	46.686,98
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.981.574,49	12.560.170,49	12.513.483,51	12.196.119,93	46.686,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.967.040,98
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.823.675,87
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	19.790.716,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.400.550,49	19.790.716,85	30,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	215.546,23	14.958,20	207.073,22	0,00	8.473,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	76.345,40	14.958,20	67.872,39	0,00	8.473,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	139.200,83	0,00	139.200,83	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.910.000,00	2.340.390,43
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.950.000,00	1.361.862,26
31.1.1 - Salário-Educação	1.200.000,00	901.224,20
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	379.402,74
31.1.4 - PNATE	200.000,00	64.026,37
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	17.208,95
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	467.829,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	960.000,00	510.698,79



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.279.452,96	2.937.396,00	2.592.181,93	2.462.387,02	345.214,07
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	653.128,32	701.825,36	580.852,92	555.831,42	120.972,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.746.324,64	1.369.593,40	1.300.912,27	1.196.808,46	68.681,13
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	66.062,99	53.844,89	53.844,89	12.218,10
32.8 - OUTRAS	880.000,00	799.914,25	656.571,85	655.902,25	143.342,40

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	37.962.084,43	24.089.870,55	23.685.022,24	22.928.924,38	404.848,31
33.1 - Despesas Correntes	36.149.671,59	24.039.930,55	23.635.082,24	22.928.924,38	404.848,31
33.1.1 - Pessoal Ativo	23.389.580,33	15.336.104,29	15.336.104,29	15.112.039,41	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	640.000,00	472.905,15	472.905,15	472.905,15	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.120.091,26	8.230.921,11	7.826.072,80	7.343.979,82	404.848,31
33.2 - Despesas de Capital	1.812.412,84	49.940,00	49.940,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.812.412,84	49.940,00	49.940,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	289.793,60	115.964,39
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.185.640,63	901.224,20
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.079.450,72	542.578,59
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.395.983,51	474.610,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.395.983,51	474.610,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade
CRC: PR-036346/0-0



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita			131.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita			139.229.392,08		
Receitas Realizadas			89.435.314,75		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			7.532.325,02		
Dotação Inicial			131.000.000,00		
Créditos Adicionais			16.949.427,20		
Dotação Atualizada			147.949.427,20		
Despesas Empenhadas			79.985.174,44		
Despesas Liquidadas			75.577.699,87		
Despesas Pagas			71.097.290,19		
Superávit Orçamentário			13.857.614,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			79.985.174,44		
Despesas Liquidadas			75.577.699,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			122.997.028,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			121.847.028,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com			120.349.116,94		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	14.806.863,92	0,00 %	
Resultado Primário		6.874.600,00	12.720.264,36	185,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.667.096,19	0,00	1.460.100,67	206.995,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.530.584,38	6.085,85	2.552.977,77	1.971.520,76
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.197.680,57	6.085,85	4.013.078,44	2.178.516,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		19.790.716,85	25% / 18%	30,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		11.225.621,30	70%	91,29	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		124.500,00	(124.500,00)		
Despesa de Capital Líquida		5.782.581,80	12.388.394,98		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
			% Mínimo a aplicar no exercício
			% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.190.126,28	15%
			23,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

IRANICE BUREI MAYER

Técnico em Contabilidade

CRC: PR-036346/0-0



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br